



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 8694/2021

EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS PARA VIABILIZAÇÃO DA CONCESSÃO REAL DE USO ONEROSA A PARTICULARES, MEDIANTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 30 DA LEI N. 2.866/2018, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que há em Ribeirão Preto várias áreas públicas/institucionais sob domínio e posse mansa de particulares, que as utilizam para fins particulares;

CONSIDERANDO que o artigo 30 da Lei 2.866/2018 disciplina a concessão precária de uso de imóvel municipal, edificado ou não, por prazo indeterminado ou determinado, a outro órgão ou entidade da própria Prefeitura Municipal, da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, na esfera direta ou indireta, incluindo fundação, autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO para essa concessão privada poderá o Executivo Municipal cobrar remuneração mensal, e IPTU da área concedida, pelo prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a Comissão Gestora do Patrimônio Imobiliário do Município de Ribeirão Preto, instituída através do Decreto Municipal n. 024/2017 já solicitou a análise desta possibilidade

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, seja promovido os devidos estudos e elaboração de autorização legal, mediante alteração do artigo 30 da Lei 2.866/2018.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.

MARCOS PAPA
Vereador - CID

REQUERIMENTO Nº 8694/2021 - Protocolo nº 7149/2021 recebido em 07/12/2021 15:30:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos André Papa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibereapreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_8C1D-B1E9-7583-9BBE.



